PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.067/2012

Dá denominação a próprio público

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Vereadora Jusialba Rodrigues Maia **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva localizada na Rua Irene Lurdes da Silva, próxima ao cemitério municipal, no Distrito de Babilônia, município de Delfinópolis(MG), passa a ser denominada "**Quadra Poliesportiva Francisco Alves Maia".**

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Delfinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis